

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Lei Municipal nº 6.873 de 29/04/2010, alterada pela Lei 7.384/2013 e Lei 7645/2014 . Telefone:(53) 32311350 E-mail: comdicariogrande@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 018/2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PROVISÓRIO DE CONSELHEIROS(AS) DE DIREITO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – Rio Grande – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.873/2010, RESOLVE: Art. 1º Em razão da candidatura a cargo eletivo de vereador, os Conselheiros Rosane Farias da Silva e Utalis Peres Estabel solicitaram afastamento de seus cargos de conselheiros no COMDICA, a partir do dia 05 de julho de 2024. Durante o período de afastamento, os suplentes legais assumirão as funções dos Conselheiros afastados, conforme disposto no Regimento Interno deste Conselho.

Cordialmente,

Feynando Rafael da Costa Bitello

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE